

PROJETO DE LEI CONJUNTO Nº 004/2026 – GAB/VEREADORES TIAGO DA UNIVERSIDADE, ELSON VIDAL E BRUNO DO AREAL.

Institui o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no Município de Oiapoque e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Oiapoque o **Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, a ser comemorado **anualmente no dia 06 de março**.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem como objetivo **reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias**, profissionais fundamentais para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 3º Na referida data, poderão ser promovidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com instituições públicas e privadas, **ações de valorização profissional, palestras, campanhas educativas e atividades voltadas à conscientização da população sobre a importância do trabalho desenvolvido por esses profissionais**.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Oiapoque, 9 de março de 2026.



TIAGO DA UNIVERSIDADE
Vereador – Autor



ELSON VIDAL
Vereador - Autor

BRUNO DO AREAL
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **instituir no calendário oficial do Município de Oiapoque o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, a ser celebrado anualmente no dia **06 de março**.

Os **Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel fundamental na estrutura do sistema público de saúde**, atuando diretamente junto às comunidades, realizando visitas domiciliares, acompanhando famílias, promovendo ações de prevenção de doenças e contribuindo para o controle de endemias.

Esses profissionais são **verdadeiros elos entre a população e os serviços de saúde**, desempenhando um trabalho essencial para o fortalecimento da atenção básica e para a melhoria da qualidade de vida da população.

A instituição de uma data comemorativa municipal representa **uma forma de reconhecimento e valorização desses trabalhadores**, destacando sua importância para o funcionamento das políticas públicas de saúde no município.

Dessa forma, o presente projeto busca **prestar justa homenagem e reconhecimento aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias de Oiapoque**, profissionais que diariamente contribuem para a promoção da saúde e para a proteção da população.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Oiapoque, 9 de março de 2026.



TIAGO DA UNIVERSIDADE
Vereador - Autor



ELSON VIDAL
Vereador - Autor

BRUNO DO AREAL
Vereador - Autor